



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
903/2025	956/2025	25/02/2025 16:06:10	25/02/2025 16:06:10

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

114/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VEREADOR RENZO MENDES

Ementa:

PROJETO DE LEI 003 / 2025 INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL DA NADADA ROSA E.S” A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “o dia municipal da nadada rosa E.S”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de outubro. Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “z16” ao inciso X do artigo 6º da Lei 5.622, no primeiro domingo do mês de outubro, com a seguinte redação:

